

Educação, Escola e Sociedade

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DO PROGRAMA “DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE” NA E. E. COMENDADOR MURTA, EM ITINGA-MINAS GERAIS, NO PERÍODO DE 2009 A 2013

Danielly Pinheiro Gusmão Souza¹
Simão Pereira da Silva²
Georgia Fernandes Barros³
Antonio De Paduá Magalhães⁴

Resumo

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), é um programa de financiamento educacional descentralizado. Tem por objetivo a melhoria na infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático visando a elevar os índices de desempenho da Educação Básica. Neste estudo, analisou-se a aplicação dos recursos do PDDE de 2009 a 2013 na Escola Estadual Comendador Murta, localizada em Itinga-MG. Os resultados demonstraram que as reuniões realizadas pela Unidade Executora (UEX) no período estudado trataram de assuntos relacionados à aplicação dos recursos financeiros, cuja finalidade era apresentar os recursos, aprovar prestações de contas e/ou concretizar licitação, destacando os aspectos burocráticos. Ademais, as análises apontaram que a aplicação dos recursos financeiros do PDDE atendeu necessidades importantes ao funcionamento da escola e, mesmo sem o planejamento adequado, contribuiu com o processo ensino-aprendizagem dos alunos. Todavia, a falta de transparência na gestão da UEX de 2011 a 2013 foi marcante.

Palavras-chave: PDDE. Escola Estadual Comendador Murta.

INTRODUÇÃO

A Administração Pública¹ desempenha o importante papel de conduzir e definir as relações entre Estado e sociedade, tendo como propósito a realização dos interesses públicos.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM Campus Diamantina. **Autora para correspondência.** E-mail < danielly.pgsouza@yahoo.com.br >



É com base na administração pública² que o Estado institui as políticas públicas, isto é, assume determinadas medidas para se atingir um objetivo em relação a um problema. Dessa forma, o Estado tem a responsabilidade de atender às demandas da sociedade. Dentre elas, destaca-se a política educacional, que possui programas e financiamento próprios.

Atualmente, a política educacional é concebida como uma política pública social que possibilita a diminuição das desigualdades, ao admitir o indivíduo como cidadão detentor de direitos; ela ainda pode ser considerada uma política setorial, pois se refere a um campo específico de atuação.

Consta na Constituição Federal de 1988 (CF/88):

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p.121).

Sobre a organização dos sistemas de ensino, o Capítulo III, Seção I, Art. 211, § 4º da CF/88 prescreve que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização obrigatória do ensino. A União organizará o sistema federal de ensino, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Assim, compreende-se a existência de uma prescrição normativa ao Estado e seu governo, de elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas à efetivação desse direito social, garantindo assim um direito subjetivo de acesso ao sistema de ensino público.

Uma política nacional de educação é mais ampla do que as leis propostas para organizá-la. Segundo Martins (2010), o financiamento da educação é um componente desta política, uma ferramenta de sua realização; mas, ao mesmo tempo, é uma política pública social setorial, que merece espaço próprio de estudo.

² Mestrado em Mestrado em Administração Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo/FIPEL.

³ Doutora em Economia Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Economia do CEDEPLAR/UFMG.

⁴ Doutorado em História da Ciência Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP.

¹ **Administração Pública** (com letra maiúscula) diz respeito a estrutura administrativa, isto é, representa o conjunto de órgãos, entidades e agentes que desempenham a função administrativa.

² **administração pública** (com letras minúsculas) refere-se a atividade administrativa.

As políticas educacionais propiciaram a realização de programas e ações direcionados pela União aos Estados e Municípios. No plano do financiamento, o Governo Federal criou o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Este é um importante programa de financiamento educacional com características de descentralização.

Sua abrangência inclui escolas públicas do ensino básico, das redes estadual e municipal e as escolas de educação especial mantidas por organizações não-governamentais sem fins lucrativos. Sua descentralização consiste no repasse de dinheiro diretamente às escolas para custeio e manutenção de suas atividades, com recursos administrados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo critério básico de transferência é o número de alunos matriculados.

Deste modo, observa-se que o investimento desses recursos na educação básica tem como finalidade proporcionar melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas, reforçar a prática da autogestão e viabilizar a elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Neste estudo, analisou-se a gestão dos recursos do PDDE de 2009 a 2013 e seus efeitos na realidade escolar, tendo como problema de pesquisa os investimentos desse programa na Escola Estadual Comendador Murta, localizada em Itinga - MG.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) de 2009 a 2013 na Escola Estadual Comendador Murta em Itinga -MG. Especificamente, a pesquisa se propôs a conhecer a aplicação do volume de recursos destinados à escola e seus resultados no período de 2009 a 2013.

Para alcançar esses objetivos, adotou-se como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental. O estudo teve uma abordagem qualitativa e finalidade descritiva, tendo como objeto de análise os efeitos dos investimentos realizados pelo PDDE na Escola Estadual Comendador Murta de 2009 a 2013. Esta escola atende **639** alunos nos níveis de ensino Fundamental II, Médio e Educação para Jovens e Adultos (EJA-Fundamental e Médio), em Itinga-MG.

A realização do estudo, nesta perspectiva de análise, está ancorada na constatação de que, embora a aplicação de recursos seja um tema preponderante e determinante no campo educacional, político e social, há uma carência de estudos dessa natureza no conjunto da produção acadêmica e científica nacional (SANTOS, 2013).

O referencial teórico apresenta informações sobre o Programa Dinheiro Direto na escola, principalmente sobre os objetivos, legislação, normatizações e orientações para a aplicação dos recursos financeiros destinados às escolas.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do FNDE, é um incentivo à educação, que tem proporcionado avanço educacional e transformações na realidade das escolas públicas de educação básica no Brasil. Este programa integra várias ações e objetiva a melhoria na infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, visando à elevação dos índices de desempenho da educação básica.

O PDDE reúne várias modalidades: o PDDE Escola Campo, O PDDE Manutenção, o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), o PDDE Escola Acessível, o PDDE Água na Escola, o PDDE Educação Integral, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e o PDDE Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana.

Segundo Pinheiro (2012, p. 13),

cada uma dessas modalidades possui verbas específicas para determinado contexto, como o PDDE Manutenção, que tem como objetivo manter a infraestrutura básica; o PDDE Escolas de fim de semana pretende manter as escolas abertas para a comunidade nos finais de semana; o PDE Escola tem como propósito atender às escolas públicas que não tiveram desempenho satisfatório no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o PDDE Educação Integral é destinado a manter a escola funcionando sete horas por dia. Este último programa será a base deste plano de ação educacional por ter sido a modalidade que mais recebeu investimentos nos últimos anos.

Foi criado em 1995, com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), no entanto, essa denominação foi alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola – Medida Provisória nº. 1.784, de 14 de dezembro de 1998 e, com o passar do tempo, sofreu alterações significativas. O quadro seguinte descreve as principais mudanças ocorridas em na legislação do PDDE, bem como sua trajetória normativa,até que o referido programa adquirisse as características atuais.

Quadro 1: Alterações na Legislação do PDDE no período de 1997 a 2009

LEGISLAÇÕES	ALTERAÇÕES
Res. nº 03 de 04/03/ 97	Os recursos destinam-se diretamente às escolas.
Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98	Exige que cada escola crie a sua Unidade Executora (UEX) para que os recursos do PDDE sejam repassados diretamente a elas.
Medida Provisória nº 2.100-31, 24/04/01	Os repasses financeiros serão anuais e terão como base o número de alunos matriculados no ensino fundamental e especial, conforme os dados obtidos pelo censo escolar, realizados Ministério da Educação no ano anterior.
Res.. nº 9, de 24/ 04/07	As escolas públicas rurais e urbanas que atendiam às duas fases do ensino fundamental e que cumprissem as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB estipuladas para o ano de 2007 receberiam deste programa uma parcela extra de 50%, a título de incentivo.
Res. nº 19, 15/05/2008	Recursos financeiros nas categorias econômicas de capital e custeio, por intermédio de suas UEx. para implementação do PDE Escola, respeitando as condições de adesão.
Lei nº 11.947, 16/06/ 09	Amplia atendimento para toda a educação básica, passando a abranger as escolas de ensino médio e da educação infantil.
Res. nº 04, 17/03/ 09	EEx deverá disponibilizar, quando solicitada, às comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do programa.

Fonte: FNDE, 2016.

A trajetória da legislação do PDDE demonstra como se deu a consolidação desse programa no cenário educacional brasileiro. Expõe, cronologicamente, como aconteceram as alterações na forma dos repasses financeiros, determinação da quantidade e destinação dos recursos. Além disso, relata a ampliação do atendimento a toda educação básica, bem como o momento em que o PDDE começou a ter relação direta com o indicador de qualidade da educação básica-IDEB.

Sua institucionalização derivou dos debates sobre política educacional da década de 90 (Shiroma, Moraes, Evangelista, 2011) e preserva relações com o processo de reforma do Estado iniciado nos anos 90, tendo em vista que a definição das políticas públicas para a educação no Brasil, desde então, incide em meio ao processo de contenção de recursos financeiros na área social, sendo o PDDE parte de um conjunto de reformas no campo da educação para os países latino-americanos, articuladas com os interesses econômicos externos (ADRIÃO; PERONI, 2007).

Dessa forma, o PDDE se tornou um importante programa do Governo Federal para a concretização do financiamento educacional descentralizado, cujo critério básico de transferência é o número de alunos matriculados. Dos cálculos dos valores devidos às escolas,

a Resolução nº 10, de 18 de Abril de 2013, dispõe sobre os critérios de repasse, nos seguintes termos:

Art. 11 O montante devido, anualmente, às escolas públicas com UEx, aos polos da UAB e às escolas privadas de educação especial, será calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável, de acordo com o número de alunos matriculados no estabelecimento, tendo como parâmetros os "Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE”.

Em relação aos valores referenciais de cálculo para repasses do PDDE, seguem as orientações constante no Quadro 2, que elucidam esta questão.

Quadro 2: Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE

VALOR FIXO	VALOR <i>PERCAPITA</i>
1. Valor Fixo/ano (VF/a) = R\$ 1.000,00	2. Valor <i>per capita</i> /ano (VPC/a) = R\$ 20,00
a. Escola pública urbana com UEx: 1 x VF/a	a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx: 1 x VPC/a
b. Escola pública rural com UEx: 2 x VF/a	b. Alunos de escolas urbanas sem UEx: 2 x VPC/a
c. Escola privada de educação especial: 1 x VF/a	c. Alunos de escolas rurais sem UEx: 3 x VPC/a
d. Polo presencial da UAB: 3 x VF/a	d. Alunos público alvo da educação especial em escola pública: 4 x VPC/a
	e. Alunos de escola privada de educação especial: 3 x VPC/a

Fonte: CD/FNDE, 2013.

Sendo assim, o montante devido às escolas públicas é calculado somando-se um valor fixo/ano (VF/a) com valor *percapita*/ano. O FNDE utiliza como base “o número de alunos matriculados na educação básica do estabelecimento de ensino, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.” (CD/FNDE, 2013, p. 04).

Em relação aos recursos,

O PDDE é um programa que envia recursos diretamente para a escola, onde a autonomia e a responsabilidade da equipe gestora são ampliadas. Esse dirigente, de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola, administra a execução dos gastos, que serão gerenciados por meio da Secretaria de Educação, a qual deverá prestar contas ao FNDE (PINHEIRO, 2012, p. 23).

Com o repasse financeiro direto às escolas, a gestão financeira de cada uma instituição passa a ter autonomia para providenciar as suas necessidades básicas de manutenção e pequenos investimentos. Peroni (2005) explicou que os recursos são designados ao custeio das despesas das escolas e poderiam ser utilizados na manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de material necessário ao funcionamento da instituição, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, implementação do projeto pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

Aplicação dos Recursos do PDDE

O PDDE é uma política de financiamento da União que designa recursos financeiros, em caráter suplementar, sem a obrigatoriedade da celebração de convênio, acordo ou ajuste, em atendimento às competências estabelecidas pelo pacto federativo às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal (MAFASSIOLI, 2015). Estes recursos são destinados anualmente, em parcela única, às escolas públicas beneficiadas, com o propósito de cooperar para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais.

Quanto à destinação destes recursos, é permitida a utilização para obtenção de material permanente, realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar. Também é possível empregar estes recursos na compra de material de consumo, nos gastos com avaliação de aprendizagem, na implementação de projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais. É vedada a compra de bens e na contratação de serviços que não atendam ao interesse coletivo (CD/FNDE, 2013).

Por outro lado, a sua utilização é proibida para aquisição de materiais para distribuição e doação aos alunos (exceto quando utilizados em atividades pedagógicas e como material de expediente); gastos com festividades e comemorações; pagamento de contas de água, energia elétrica, telefone e taxas de qualquer natureza; aquisição de combustíveis, de peças e materiais para manutenção de veículo e transporte para o desenvolvimento de ações administrativas; aquisição de livros didáticos e de literatura distribuídos por meio PNL D e do PNBE; aquisição de gêneros alimentícios; pagamento de salários e contribuições sociais (FNDE, 2008).

Para a utilização dos recursos transferidos, as escolas devem respeitar duas categorias econômicas, denominadas “custeio” e “capital”. Os recursos de custeio são aqueles destinados à aquisição de bens e materiais de consumo e a contratação de serviços para a realização de atividades de manutenção necessárias ao regular funcionamento da escola. Já os recursos de capital são aqueles destinados a cobrir despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as escolas, que resultem em reposição ou elevação patrimonial (CORONEL, 2006).

Como exemplo de utilização de recursos para custeio, pode-se citar: materiais didáticos e de expediente: jogos pedagógicos, blocos lógicos, cartolina, giz; materiais de limpeza e de manutenção da rede física, como tinta de parede, material para manutenção e reparo das instalações elétrica, hidráulica ou sanitária. Quanto aos exemplos de utilização da categoria capital, eis alguns: aquisição de bebedouro, fogão, armário, ventilador, geladeira, mesa, cadeira, equipamento de informática e projetor de slides (FNDE, 2008).

Para empregar bem os recursos financeiros do Programa, os membros das UEx deverão articular reunião com professores, pais, alunos, entre outros membros da comunidade escolar, e também com o conselho fiscal e todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres), com a finalidade de identificar as reais necessidades para utilização de tais recursos. A reunião deverá indicar as prioridades e insuficiências, ou seja, quais materiais e serviços deverão ser adquiridos e contratados. O relatório dessa reunião deverá ser registrado em livro de ata específico do PDDE e deverá estar disponível à comunidade escolar e aos órgãos de fiscalização, de acompanhamento e controle interno e externo (PINHEIRO, 2012).

Essas etapas irão facilitar a prestação de contas dos recursos do PDDE, que consiste no cumprimento de uma exigência do programa. A resolução nº 8, do CD/FNDE de 16 de dezembro de 2016, regulamenta, em seu Art. 18, que

as despesas realizadas com recursos transferidos, nos moldes e sob a égide desta Resolução, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da EEx, UEx ou da EM, identificados com os nomes FNDE e do programa, e ser arquivados, em suas respectivas sedes, juntamente com os comprovantes de pagamentos efetuados, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data do julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício do repasse, ou, se for o caso, da Tomada de Contas Especial, para disponibilização, quando solicitados, a esse Fundo, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público"

As prestações de contas dos recursos deverão ser elaboradas de acordo com normas específicas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE. Para mais, o FNDE está autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses: omissão na prestação de contas, irregularidade na prestação de contas e utilização dos recursos em desacordo com os critérios instituídos para a execução do PDDE, quando constatado por análise documental ou de auditoria (CD/FNDE, 2013).

Desde a implantação do PDDE, sua legislação vem passando alterações e sua implementação vem modificando a realidade das escolas públicas da rede regular de ensino, e consequentemente o cenário educacional em âmbito nacional (YANAGUITA, 2013).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta a discussão dos resultados obtidos através da análise das atas e prestações de contas da Unidade Executora da (UEEx) do PDDE na Escola Estadual Comendador Murta.

Aplicação dos Recursos do PDDE

Em junho e julho de 2017, realizou-se a análise de documentos da Unidade Executora (UEEx) responsável pela gestão dos recursos do PDDE na Escola Estadual Comendador Murta, com o objetivo de conhecer a aplicação do volume de recursos destinados à escola e seus resultados. Foram analisadas as atas de reuniões do colegiado escolar realizadas no período de 2009 a 2016, bem como as prestações de contas de 2009 a 2013.

A UEEx possui somente o Livro Ata³, no qual há registros das reuniões realizadas desde 2008, contendo diversos assuntos, como a pauta dos encontros,mas não apresentavam informações explícitas sobre a aplicação dos recursos do PDDE. Durante a análise das prestações de contas, o acesso aos arquivos dos processos foi fator limitador, devido à ausência de registros referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013. Esta análise possibilitou a compreensão de aspectos relacionados à organização dos registros e à participação dos membros da UEEx nos processos decisórios.

³De acordo com Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora (2009) para que as atividades da UEEx sejam realizadas de forma organizada são necessários os livros: Livro Ata, Livro Caixa e o Livro Tombo.

Análise das atas da UEx da Escola Estadual Comendador Murta

Com base na leitura das atas do Colegiado Escolar do período de 2009 a 2016, percebeu-se que o Livro Ata analisado não possuía o objetivo de registrar somente as reuniões envolvendo o PDDE, também apresentava registros de reuniões abordando outras temáticas envolvendo o âmbito escolar. Pode-se afirmar que, nesse período, o colegiado escolar realizou 110 reuniões; destas, 32 abordavam pautas relacionadas ao PDDE.

Os registros das 32 reuniões realizadas pela UEx no período estudado comprovam que os assuntos tratados nas reuniões estão diretamente relacionados com a aplicação dos recursos financeiros. Em sua grande maioria, estas reuniões aconteceram com objetivo de apresentar os recursos, aprovar prestações de contas e/ou concretizar licitação, destacando então os aspectos burocráticos da atividade escolar.

A ênfase nos aspectos procedimentais-estabelecida pela lógica do Programa e reforçada pela preocupação das UEx com a correta prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) –priorizou a dimensão técnico-operacional e secundarizou a dimensão política própria dos processos coletivos de tomada de decisão, com graus mais avançados de participação (ADRIÃO; PERONI, 2007).

Somente ratificar as decisões e acompanhar a utilização dos recursos implica numa participação restrita, se não passiva. Na prática, a oportunidade de participação na tomada de decisões administrativas, financeiras e pedagógicas de seus atores limitou-se a uma mera colaboração para ratificar o que já está previamente definido por diversas diretrizes governamentais aceitas e eficientemente executadas, direta ou indiretamente, pela direção da escola(BRANCO, 2006).

Dessa forma, a transferência de responsabilidades para as instituições escolares não garantiu maior participação de seus membros. Rezende (2005, p. 05) argumentou que “a simples administração local não representa por si só sua efetiva democratização nem a conquista da gestão autônoma. Ao contrário, pode significar o aumento do controle dessas unidades e o tolhimento do seu poder decisório”.Participação sem o mínimo necessário de conhecimento e de tempo para refletir sobre as próprias políticas, não configura uma gestão democrática (SILVA, 2010).

Cinco das atas analisadas apresentam informações secundárias que sugerem a ocorrência de tomadas de decisões democráticas. Entretanto, a prática comum de registros

sintéticos cria incertezas sobre a legitimidade e fidedignidade do processo de discussão, intervenção e deliberação coletiva a respeito da execução do programa (SANTANA, 2011).

Os fatos descritos nas atas não mostraram como ocorreu a aplicação dos recursos no PDDE no período analisado; assim, não foi possível apontar os itens adquiridos, a quantidade de valores aplicados e nem as categorias de gastos. Esta condição divergente inibe a gestão democrática, concretizada em ações éticas e transparentes, como premissa participativa e autônoma nas tomadas de decisões sobre a organização e o funcionamento da instituição(FIALHO;TSUKAMOTO, 2014).

Com intuito de ampliar as informações sobre a aplicação desses recursos, analisou-se as prestações de contas da Unidade Executora.

Análise das prestações de contas da UEx da Escola Estadual Comendador Murta

Com base nos dados encontrados, foi possível quantificar os recursos financeiros do PDDE sobre os quais a UEx prestou contas no período de 2009 a 2013. Contudo, em 2012, a escola recebeu um recurso superior aos demais exercícios, do qual não foi possível encontrar informações sobre as prestações de contas, no ano de 2013. O Quadro 3 demonstra estas informações.

Quadro 3: Aplicação dos recursos do PDDE na E. E. Comendador Murta de 2009 a 2013

Exercício	Valor Total (Anual)	Aplicação dos recursos	Valores específicos
2009	12.575,10	Materiais de papelaria e esporte	700,00
		Materiais de Secretaria	2.500,00
		Materiais de Cantina/Utensílios	3.087,55
		Materiais permanentes	4.297,55
2010	6.817,65	Materiais de Cantina e utensílio	1433,36
		Materiais de Escritório/Informática	1.000,00
		Papelaria	2.000,00
		Materiais de Licitação (Limpeza e	1.238,29

		relacionados)	
		Materiais Permanentes	1.146,00
2011	11.367,60	Capital	5.683,80
		Custeio	5.683,80
2012	28.363,90	Despesas correntes	20.836,54
		Capital	7.527,36
2013	-	-	-
Total	59.124,25		

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Os valores descentralizados quando comparados com os recursos considerados necessários ao funcionamento da escola representam um aporte financeiro suplementar. Dessa forma, os recursos descentralizados do PDDE destinam-se à liquidação de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos. Segundo Santana (2011), estes precisarão colaborar, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

A Tabela 3 apresenta os valores dos recursos do PDDE repassados à Escola Estadual Comendador Murta, com base nos dados disponibilizados pelo FNDE, no período de 2009 a 2013, considerando as modalidades de recursos repassados à referida unidade.

Tabela 1: Repasses do PDDE à E. E. Comendador Murta de 2009 a 2013

	PDDE Extra Urbano		Manutenção Escolar	Manutenção Escolar-	TOTAL
	PDDE Fund. Urbano	Extra	PDDE Ensino Médio	PDDE Fund.	
2009	2.5881		4.810,8	5.176,2	12.575,1
2010	2.292,0		4.592,4	4.584,0	11.468,0
2011	2.275,2		4.542,0	4.550,4	11.367,6
2012	2.252,1		4.714,2	4.504,2	11.470,5
2013	*		*	*	*

*= Dados não disponibilizados.

Fonte: FNDE, 2017.

Comparando esses valores da Tabela 3 com o quantitativo dos recursos do PDDE encontrados nas prestações de contas presentes no Quadro 2, verifica-se que, nos anos de 2010 e 2012 há uma discrepância entre as informações contidas nas prestações de contas em relação aos dados disponibilizados pelo FNDE. Já em 2013 faltam dados dos repasses em ambas as fontes consultadas.

Como os valores repassados às escolas foram definidos com base no número de alunos atendidos no ano anterior ao repasse, comparou-se os valores anuais do PDDE e o quantitativo de alunos atendidos pela escola no ano correspondente para calcular o valor *percapita*, considerando a real demanda escolar. Elaborou-se a tabela 4 contendo os valores estimados do PDDE por aluno.

Tabela 2: Valores anuais do PDDE por aluno (em R\$) no período de 2009 a 2013

	2009	2010	2011	2012	2013
VALOR DO PDDE	12.575,10	6.817,65	11.367,60	28.363,90	-
QUANTIDADE DE ALUNOS	1.273	884	940	721	604
Valor PDDE por aluno	9,89	7,71	12,09	39,94	*

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Verifica-se que o valor do PDDE por aluno de 2012, em relação a 2011, teve um aumento de 230,35 %. Todavia, de 2009 a 2011 a escola contou com menos de R\$ 13,00 (treze reais) por aluno. O critério do custo-aluno utilizado pelos órgãos federais não é adequado para assegurar as condições mínimas para um ensino de qualidade. Faz-se necessário avançar no debate acerca do custo-aluno e na redistribuição de recursos governamentais, para que a Educação no Brasil possa avançar em qualidade, igualdade e oportunidade (VIANA; CAMPO, 2014).

Para a utilização dos recursos transferidos, as escolas devem respeitar duas categorias econômicas, denominadas “custeio” e “capital”. Ao observar as prestações de contas levando em consideração a distribuição dos recursos entre as categorias, constatou-se maior investimento em custeio em todos os anos, o gráfico 1 expõe como se deu as aplicações no período estudado.

Gráfico 1: distribuição dos recursos do PDDE entre custeio e capital na E. E. Comendador Murta de 2009 a 2012



Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Durante a análise, procurou-se identificar as áreas priorizadas pelos membros dessa UEx para aplicação dos recursos recebidos. As prestações de contas referentes aos anos de 2009 e 2010 possibilitaram a elaboração da tabela 5 e gráfico 2.

Tabela 3: Valores do PDDE por categoria de gastos na E. E. Comendador Murta em 2009 e 2010

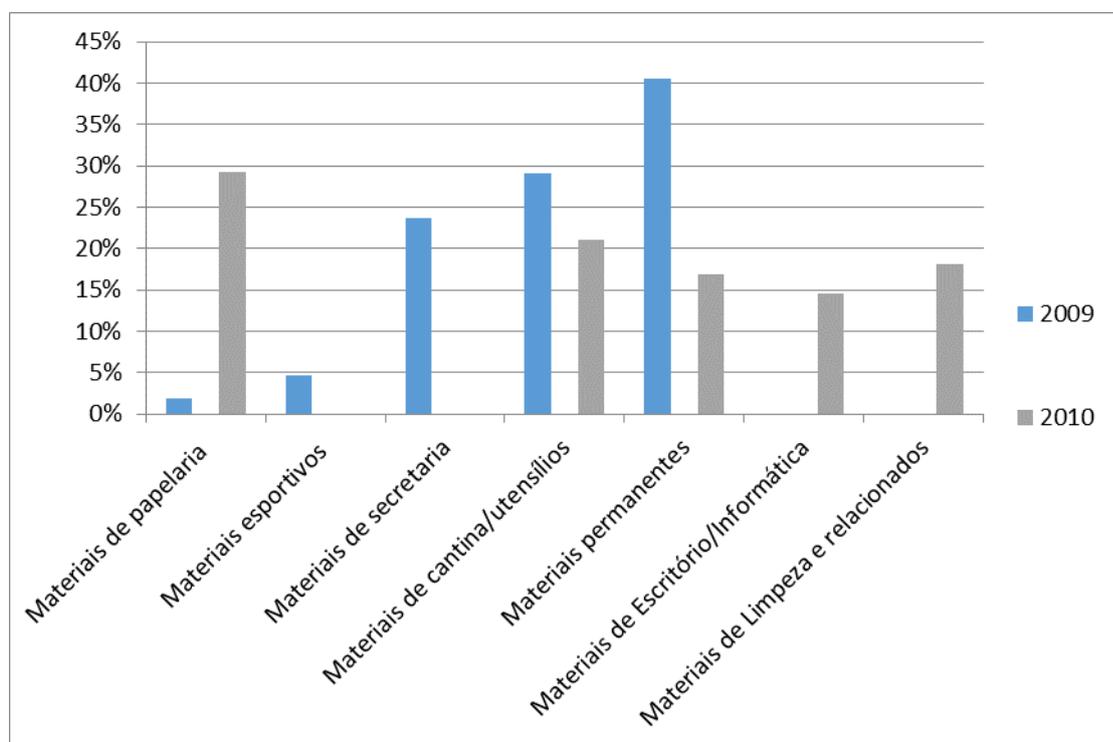
CATEGORIAS	2009	2010
Materiais de papelaria	211,16	2.000,00
Materiais esportivos	488,40	0
Materiais de secretaria	2.500,00	0
Materiais de cantina/utensílios	3.087,55	1.433,36
Materiais permanentes	4.297,55	1.146,00
Materiais de Escritório/Informática	0	1.000,00
Materiais de Limpeza e relacionados	0	1.238,29
Total	10.584,66	6.817,65

Fonte: dados da pesquisa, 2017.

Percebe-se, com os dados apresentados, que a UEx atendeu às permissões e proibições do FNDE. Os recursos são designados ao custeio das despesas da escola e podem

ser utilizados na manutenção e conservação do prédio escolar, aquisição de material necessário ao funcionamento da instituição, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, implementação do projeto pedagógico, aquisição de material didático/pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais diversas (PERONI, 2005).

Gráfico 2: aplicação do recurso do PDDE na E. E. Comendador Murta em 2009 e 2010



Fonte: dados da pesquisa, 2017.

A UEx estabeleceu como prioridade a aquisição de materiais permanentes, materiais de cantina/utensílios e materiais de papelaria, o que indica uma contribuição mais contundente no sentido de manter a rotina escolar, isto é, proporcionar as condições necessárias ao funcionamento da escola. Tratando da aplicação dos recursos na área pedagógica, notou-se a aquisição de materiais de papelaria, materiais de informática e materiais esportivos. Os recursos repassados através do PDDE contribuem para melhora na educação, no entanto o programa é falho ao limitar a destinação (VIANA; CAMPO, 2014).

Para aprofundamento da análise, elaborou-se o Quadro 4, que demonstra o detalhamento dos itens adquiridos pela referida escola, através dos recursos do PDDE.

Quadro 4: Aquisições com recursosdo PDDE na E. E. Comendador Murta em 2009e 2010

Ano	Materiais	Itens
2009	Esportivos	bolas de futsal, bolas de voleibol, bolas de handball
	Secretaria	diário de classe, diário de secretaria, ficha de matrícula, ficha individual, histórico (EJA), histórico (Ensino Médio), livro de matrícula, livro de ponto de funcionário, livro de ponto de professor, livro de promoção, quadro informativo e requerimento.

Ano	Materiais	Itens
2009	Cantina /Utensílios	bacia plástica grande resistente, prato fundo de melanina para merenda, refil para bebedouro industrial celulose, caneca plástica reforçada, espumadeira industrial e Colher de sopa inox
	Permanent es	multifuncional Ricoh 32000, armário diretor, armário de aço, forno elétrico industrial, liquidificador industrial, ventilador de parede oscilante
2010	Escritório/ Informática	cartucho para impressora HP74, cartucho para impressora HP75master de 240 cópias, tonner para Samsung SCX4200, chip para Samsung SCX3200, chip para Samsung SCX4200, tinta para duplicadora
	Permanent es	armário de aço e impressora laser
	Papelaria	arquivo morto polionda, calculadoras, caneta 0.7mm, canetinha hidrocor cartolina, clips de níquel, cola com glitter, E.V.A, envelopes, fita adesiva, giz branco antialérgico, giz colorido antialérgico, grampos, papel ofício A4, papel camurça, papel cartão, papel colorset, papel manilha, papel sulfite, pasta catálogo com 10 envelopes, pasta papelão com aba elástica, pendrive de 4gb, pincel atômico recarregável, reabastecedor para pincel atômico e TNT
	Cantina e utensílios	bacia de plástico, colheres de sopa em inox, refil para bebedouro industrial de celulose, caneca plástica, copos americanos de vidro, formas de alumínio, toalhas de rosto, canecão de alumínio, garrafa térmica, leiteira com tampa, panela, espumadeira, ralo inox, acendedor de fogão, jarra com tampa e forros para mesa
	Limpeza e	água sanitária, álcool, álcool gel, brilho alumínio, bucha multiuso, cera

relacionados	Líquida, desinfetante de pia, desinfetante, detergente, esponja de aço, faca de cozinha, flanela, guardanapo de papel branco, limpador de uso geral em gel, lixeira cúbica, pá para lixo, pano de prato, papel higiênico, sabão glicerinado, sabão em pó, sabão líquido, saco de pano, saco para lixo, vassourinha para limpeza de vaso, vassoura e vela para filtro de barro.
--------------	--

Fonte: dados da Pesquisa, 2017.

Conforme o Quadro 4, observa-se que foram adquiridos materiais capazes de melhorar o ambiente escolar e suas instalações, o que, diretamente ou indiretamente, converge para a oferta de ensino de qualidade. Segundo Portela (2006), a organização do tempo e do espaço deve propiciar ao aluno condições favoráveis ao processo ensino aprendizagem; da mesma forma, Gadotti (2013) afirma que a qualidade na educação não pode ser boa se a qualidade do professor, do aluno, da comunidade for precária.

Especificamente, os materiais de cantina e utensílios possibilitam a preparação da merenda escolar; esta, por sua vez, proporciona bem-estar aos alunos, vez que uma alimentação saudável contribui para um melhor desempenho escolar e, conseqüentemente, diminui a repetência e os altos índices de evasão (CAVALCANTI; SILVA; SILVA, 2009).

Considerando que esta escola atende a uma região carente formada principalmente por alunos da zona rural, a merenda escolar pode colaborar também para as condições de saúde e desenvolvimento de bons hábitos alimentares nos alunos atendidos.

Os materiais esportivos, como bola de futsal, bola de vôlei e bola de handebol possibilitam aulas de educação física diversificadas, dinâmicas e significativas, transformando as situações de aprendizagem em momentos de lazer. Conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, esta disciplina pode sistematizar situações de ensino e aprendizagem que garantam aos alunos o acesso a conhecimentos práticos e conceituais, considerando as características dos alunos em todas as suas dimensões: cognitiva, corporal, afetiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social (BRASIL, 1997).

Entretanto, a prestação de contas de 2009 mostrou a aplicação de 15,81% dos recursos em bolas de futsal, vôlei e handball, e não houve investimento dessa natureza em 2010, o que compromete a oferta de aulas adequadas e diversificadas de educação física na escola em estudo.

Os materiais de escritório/informática e de papelaria viabilizam, indiretamente, a execução de projetos pedagógicos, a confecção de material didático, assim como o

desenvolvimento de trabalhos de exposição, impressão de apostilas e/ou avaliações, consolidando a diversidade no trabalho pedagógico e o melhor aproveitamento da hora-aula. Dessa forma, os recursos do PDDE não tem realizado ações diretamente na área pedagógica.

A estrutura e as características da escola, em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e o clima organizacional, a gestão da prática pedagógica, a avaliação da aprendizagem e do trabalho escolar realizado, a formação e as condições de trabalho dos profissionais da escola são aspectos que traduzem positiva(ou negativamente) a qualidade da aprendizagem na escola.(DOURADO; OLIVEIRA, 2009).

As condições intra escolares influenciam os processos educativos e os resultados escolares, em termos de uma aprendizagem mais significativa (SANTANA,2011). Portanto, as características organizacionais e de gestão das instituições de ensino são fatores determinantes para sua eficácia e devido aproveitamento escolar dos alunos.

Nesse sentido, ressalta-se que as prestações de contas correspondentes a 2011 e 2012 não apresentavam demonstração das despesas. Em 2011, a Unidade Executora recebeu R\$ 11.367,60 com vigência de 22/09/2011 a 30/10/2011, sendo 50% de capital e 50% de Custeio. Notou-se que, no Demonstrativo Financeiro da Receita e Despesa, não constaram as despesas. Mesmo assim, consta parecer de aprovação do colegiado com assinaturas de 6 membros.

Em 2012, a Unidade Executora recebeu R\$28.363,90 com vigência de 09/10/2012 a 30/10/2012, dos quais R\$ 20.836,54 seriam destinados às despesas correntes e R\$ 7.527,36 às despesas de capital. Este valor corresponde ao PDDE-Custeio/Educação Integral: R\$ 15.305,50; PDDE-Capital/Educação Integral: R\$ 3.840,00; PDDE-Capital Consolidado: R\$ 3.687,36; e PDDE-Custeio Consolidado: R\$ 5.531,04. Contudo, não há exposição da despesa executada inerente, mas consta sua aprovação no parecer do colegiado escolar.

A ausência desses documentos nas prestações de contas colide com a exigência legal de transparência fiscal requerida em relação aos recursos públicos. Da mesma forma, vai de encontro à finalidade do PDDE em assegurar as condições indispensáveis à autogestão escolar, ao controle e acompanhamento do emprego dos recursos públicos voltados à educação. Por consequência, compromete a gestão participativa e o controle social caracterizado no livre exercício dos direitos e prerrogativas essenciais ao acompanhamento e fiscalização das práticas públicas, no que tange ao cumprimento pelos gestores dos objetivos e limites a serem alcançados (SILVA; WAKIM; WAKIM, 2015).

A transparência das informações da gestão pública propicia à sociedade o acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores. Nessa perspectiva, a comunidade deve compreender o panorama que configura o sistema educacional, bem como refletir, na atualidade, se a gestão descentralizada no setor financeiro representada pela Unidade Executora do PDDE constitui ou não um caminho para a verdadeira democratização. A falta de transparência favorece o estabelecimento de modelo de Estado com características descentralizantes, principalmente no campo das ações sociais, embora centralizador em suas definições prévias de objetivos, rumos, decisões, regulamentações e avaliação (RAMOS, 2012).

Esta análise mostra que a aplicação dos recursos financeiros do PDDE na Escola Estadual Comendador Murta atendeu necessidades importantes ao funcionamento escolar e mesmo sem o planejamento adequado, pode ter contribuído como processo ensino aprendizagem nesta instituição. Todavia, a omissão de informações nas prestações de contas de 2011, 2012 e 2013 destaca a ausência de transparência na gestão escolar. Ademais, a falta de acesso aos dados das prestações de contas limitou a análise sem relação à aplicação dos recursos do PDDE no período estudado.

É válido ressaltar que não é possível considerar uma escola como sendo uma instituição de qualidade, apenas a partir dos materiais e equipamentos adquiridos. A mensuração de uma escola de qualidade envolve contextos, atores e situações muito diversificadas, que vão além de aquisição de materiais necessários à prática pedagógica (SANTANA, 2011). Diante disso, foram destacados os efeitos dos investimentos do PDDE no desempenho escolar dos alunos na Escola Estadual Comendador Murta que podem sugerir aspectos relacionados à qualidade da oferta de ensino nesta instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou analisar aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) de 2009 a 2013 na Escola Estadual Comendador Murta em Itinga-MG. Especificamente, esta pesquisa se propôs a conhecer a aplicação do volume de recursos destinados à escola e seus resultados.

Diante dos dados obtidos na pesquisa, é possível inferir que a aplicação dos recursos do PDDE na Escola Estadual Comendador Murta atendeu necessidades importantes

ao funcionamento escolar e, mesmo sem o planejamento devido, contribuiu como processo de ensino aprendizagem na instituição.

A Unidade Executora dos recursos do PDDE na E. E. Comendador Murta tem procurado realizar uma gestão democrática, mas ainda prevalecem os aspectos técnicos nas pautas das reuniões. Todavia, a omissão de informações aponta problemas de transparência fiscal na gestão escolar.

A maior parte dos recursos do PDDE foram aplicados em custeio, em melhorias nas instalações, equipamentos e em materiais pedagógicos, que influenciaram positivamente a realidade escolar, com modernização no ambiente e inovações no processo ensino-aprendizagem, através do uso de novas tecnologias. Na sua proporção, ocasionaram melhorias no rendimento escolar, que por sua vez, podem gerar melhores resultados no Ideb.

A ausência de alguns dados no FNDE e na própria escola foram fatores que dificultaram a realização desta pesquisa, mas não comprometeram o alcance dos objetivos. Em última análise, espera-se que estes resultados possam provocar novos estudos sobre o tema e assuntos a ele relacionados, devido à necessidade de avaliação permanente sobre a qualidade do financiamento das políticas e programas educacionais no Brasil.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADRIÃO, T.; PERONI, V. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a Gestão da Escola Pública. *Educação Social*, Campinas, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

BRANCO, M.M.P. *Programa Dinheiro Direto na Escola: o papel das unidades executoras na gestão de escolas públicas do município de Araçatuba - de 2003 a 2005*. 2006. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande. 2006. Disponível em: <http://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/7865-programa-dinheiro-direto-na-escola-o-papel-das-unidades-executoras-na-gestao-de-escolas-publicas-do-municipio-de-aracatuba-de-2003-a-2005.pdf>. Acesso em 07 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 03, de 04 de Março de 1997*. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000003&seq_ato=000&vlr_ano=1997&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 07 jul 2016.

Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 04, de 17 de Março de 2009*. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAto>>

[Publico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000004&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>](#). Acesso em: 07 jul. 2016.

Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 8, de 16 de Dezembro de 2016*. Disponível em:<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000008&seq_ato=000&vlr_ano=2016&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 10 fev. 2017.

Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 10, de 22 de março de 2004*. Disponível em:<<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4245-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-10,-de-22-de-mar%C3%A7o-de-2004>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 19, de 15 de Maio de 2008*. Disponível em:<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000019&seq_ato=000&vlr_ano=2008&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 15 abr. de 2016.

Presidência da República. *Medida Provisória nº 2.100-31, de 24 de abril de 2001*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2100-31.htm>. Acesso em: 24 set. 2017.

Presidência da República. *Medida Provisória nº 1.784, 14 de dezembro de 1998*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm>. Acesso em: 24 set. 2017.

Presidência da República. *Medida Provisória nº 2.100-31, de 24 de abril de 2001*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2100-31.htm>. Acesso em: 24 set. 2017.

Presidência da República. *Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009*. Brasília, DF 2009. Disponível em:<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/845673.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

CORONEL, F. R. *Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): o Processo de Gestão da Escola Pública da Rede Estadual de Campo Grande, MS (2002 - 2005)*. 2006, 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação).Universidade Católica Dom Bosco, Programa de Pós – Graduação em Educação. 2006. Disponível em: <<http://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/7861-programa-dinheiro-direto-na-escola-pdde-o-processo-de-gestao-da-escola-publica-da-rede-estadual-de-campo-grande-ms-2002-2005.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

DOURADO , L.F.; OLIVEIRA, J.F. de. A Qualidade da Educação: Perspectivas e Desafios. *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

GADOTTI, M. *Qualidade na Educação: Uma Nova Abordagem*. In: Congresso de Educação Básica: Qualidade na aprendizagem. 2013. Disponível em :<http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf>. Acesso em: 06 out. 2016.

FIALHO, N.N.; TSUKAMOTO, N.M. *Gestão democrática e educação de qualidade: desafios do gestor escolar*. Disponível em:<http://xanpedsul.faed.udesc.br/arg_pdf/365-0.pdf>. Acesso em :10 Fev 2017.

FNDE. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. *Formação pela Escola: Material Módulo PDDE / FNDE, Brasília, DF, 2008*. Disponível em:<ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_pdde_conteudo.pdf>. Acesso em: 24 set. 2017.

MAFASSIOLI, A.S. *20 anos do Programa Dinheiro Direto na Escola: um olhar crítico sobre as interferências na gestão escolar e financeira pública*. Fineduca, Porto Alegre, v. 5, n. 12, dez, 2015.

MARTINS, P.S. O financiamento da educação básica como política pública. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Goiânia-GO, v. 26, n.3, p. 497-514, set./dez. 2010.

PERONI , V.M.V. Programa Dinheiro Direto na Escola: Uma Proposta de Redefinição do Papel do Estado na Educação?. *Ver a educação*, Belém, v. 11, n. 1 e 2, p. 11-23, jan./dez., 2005.

PINHEIRO, I.F. *Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no financiamento e na qualidade do desempenho da Educação Básica: Estudo de Caso – modalidade Tempo Integral*. 2012, 81 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública)- Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível

em:<<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/1691/1/iarafereirapinheiro.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

PORTELA, E.N. *A política de Descentralização de Recursos Públicos para o Ensino Fundamentale seus Reflexos na Gestão da Qualidade do Ensino Publico Municipal*. 2006, 174 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília, Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação. 2006. Disponível em:<<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/850/1/Texto%20Completo.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

RAMOS, G.P. De Figurante da Educação Básica à Coadjuvante na Política Educacional Brasileira: O Ensino Médio nos últimos Dez Anos. In:Jeffrey, Debora Cristina; AGUILAR, Luis Enrique (Orgs). *Política Educacional Brasileira*. Campinas: Mercado de Letras, 2012.Cap. 3.

SANTANA. K.C. *Efeitos do Programa Dinheiro Direto na Escola na Gestão Escolar*. 2011. 176 f. Dissertação (Mestre em Educação). Universidade Federal de Viçosa, Programa de Pós-Graduação em Educação, Viçosa, 2011.Disponível em: <<http://locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/3422/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 24 set. 2017.

SANTOS, A.S.R dos. *Financiamento da Educação no Brasil: o estado da arte e a constituição do campo (1996-2010)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. ; EVANGELISTA, O. *Política Educacional*. 4 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, F.C. da. *Políticas Federais como Indução de Políticas Municipais e Locais na Educação Básica*. Revista Eletrônica de Educação, São Carlos,v. 4, n. 2, p.05-19, nov. 2010.

SILVA, S.P. da;WAKIM, V.R.;WAKIM E.A.M. *A Transparência da Gestão Pública dos Municípios do Vale do Mucuri (MG): Uma Síntese do Déficit de Accountability – MEF24197 – BEAP*. Disponível em:<<http://www.etcnico.com.br/paginas/mef24197.htm>>. Acesso em: 24 set. 2017.

VIANA, F.G.M.; CAMPO, G.M. Aplicação de Recursos Públicos Federais e Transparência em Escolas Estaduais do Espírito Santo no Âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. *Revista de Administração de Roraima*, Boa Vista, v. 4, n. 2, p.97-114,jul./dez. 2014.

YANAGUITA, A.I. *Financiamento da educação no Brasil (1990-2010): impactos no padrão de gestão do ensino fundamental*. 2013, 142 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2013. Disponível

SOUZA,D.P.G.; SILVA.S.P.; GEORGIA.F.B.; MAGALHÃES,A.P.
ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS DO PROGRAMA “DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE”NA E. E.
COMENDADOR MURTA,EM ITINGA-MINAS GERAIS,NO PERÍODO DE 2009 A 2013

em<https://www.marilia.unesp.br/Home/PosGraduacao/Educacao/Dissertacoes/YANAGUITA_A_I_DO_2013.pdf>. Acesso em: 07 Jul. 2016.

Artigo recebido em: 19/10/2017

Artigo Aceito em: 25/11/2017